



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0031/2015, de 29 de Outubro de 2015.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o MEM. Nº 10/2015 CEPE que solicita a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Engenharia de Pesca,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia de Pesca:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Humberto Gomes Hazin**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Juliana Rocha Vaez**;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Maria do Socorro Ribeiro Freitas Nunes Cacho, Guelson Batista da Silva, Rodrigo Silva da Costa, Cristiano Queiroz de Albuquerque, Ivanilson de Souza Maia**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **De Angelis de Souza Silva** (titular) e **Ana Paula Mariana de Moraes** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação